



Entidade Representativa dos(as) Vereadore(as) e Câmaras Municipais de Pernambuco

TERMO DE AFILIAÇÃO

A União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, CNPJ nº 11.255.510/0001-26, com sede própria à Rua Altinho, nº 19, Madalena, Recife – PE, representada pelo Presidente Leonardo José da Silva, firma este Termo de Afiliação com a Câmara Municipal de Bezerros - PE, CNPJ nº 11.474.491/0001-29, representada por seu Presidente Diogo Lemos Melo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sendo o órgão máximo de representação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Estado de Pernambuco, rege-se por seu Estatuto e no que for aplicável pelas Leis do País, tem por finalidade congregar, representar e promover a defesa dos direitos e interesses dos seus associados, coletivos e/ou individuais, em qualquer nível.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo deste termo de afiliação, é garantir a afiliada, acesso a todos os serviços disponibilizados pela União dos Vereadores de Pernambuco, bem como, somar esforços junto à entidade para a luta em defesa dos interesses do Município, dos Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA TERCEIRA – A prestação de serviço será realizada de forma direta, por telefone ou meio eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA – A Câmara afiliada terá uma contribuição mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o artigo 6º do Estatuto.

CLÁUSULA QUINTA – Todos os direitos e deveres dos associados, bem como as regras de funcionamento da entidade, serão reguladas pelo Estatuto da União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, registrado no 2º RDT-REG. Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas, Cartório Martiniano Lins, nº 268190, em 14 de março de 2003.

Recife, 02 de janeiro de 2023.

Leonardo José da Silva
Presidente

Diogo Lemos Melo
Presidente da Câmara Municipal de Bezerros - PE.



(81) 3228-6465



UNIAOVERPE@GMAIL.COM



RUA ALTINHO, 19, MADALENA - RECIFE/PE | CEP: 50.610-140

UVPERNAMBUCO

UVPIMAGENS



Entidade Representativa dos(as) Vereadore(as) e Câmaras Municipais de Pernambuco

TERMO DE AFILIAÇÃO

A União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, CNPJ nº 11.255.510/0001-26, com sede própria à Rua Altinho, nº 19, Madalena, Recife – PE, representada pelo Presidente Leonardo José da Silva, firma este Termo de Afiliação com a Câmara Municipal de Bezerros - PE, CNPJ nº 11.474.491/0001-29, representada por seu Presidente Diogo Lemos Melo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sendo o órgão máximo de representação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Estado de Pernambuco, rege-se por seu Estatuto e no que for aplicável pelas Leis do País, tem por finalidade congregar, representar e promover a defesa dos direitos e interesses dos seus associados, coletivos e/ou individuais, em qualquer nível.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo deste termo de afiliação, é garantir a afiliada, acesso a todos os serviços disponibilizados pela União dos Vereadores de Pernambuco, bem como, somar esforços junto à entidade para a luta em defesa dos interesses do Município, dos Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA TERCEIRA – A prestação de serviço será realizada de forma direta, por telefone ou meio eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA – A Câmara afiliada terá uma contribuição mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o artigo 6º do Estatuto.

CLÁUSULA QUINTA – Todos os direitos e deveres dos associados, bem como as regras de funcionamento da entidade, serão reguladas pelo Estatuto da União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, registrado no 2º RDT-REG. Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas, Cartório Martiniano Lins, nº 268190, em 14 de março de 2003.

Recife, 02 de janeiro de 2023.

Leonardo José da Silva
Presidente

Diogo Lemos Melo
Presidente da Câmara Municipal de Bezerros - PE.



(81) 3228-6465



UNIAOVERPE@GMAIL.COM



RUA ALTINHO, 19, MADALENA - RECIFE/PE | CEP: 50.610-140

UVPERNAMBUCO

UVPIMAGENS